

## AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS PELO CREAS DE PRESIDENTRE PRUDENTE: MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA

Telma Lucia A. GARCIA<sup>1</sup>  
Juliene Aglio de OLIVEIRA<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho é decorrente da pesquisa realizada pelo grupo de bolsistas do programa de Iniciação Científica do curso de Serviço Social e tem o intuito de discutir as manifestações da violência contra a mulher em Presidente Prudente. Desta forma será apresentada uma breve contextualização da violência contra a mulher, compreendendo como a mesma foi construída em nossa sociedade e como a mulher conquistou seu espaço ao longo da história. Posteriormente será apresentada parte da pesquisa realizada no CREAS de Presidente Prudente, por meio dos dados adquiridos pelo banco de dados, este elaborado pelos professores Juliene Aglio de Oliveira e Eli Cândido Junior, alimentado e analisado pelo grupo de bolsistas. Com a pesquisa identificamos as principais formas de violência contra a mulher no município, apreendendo desta forma que as ferramentas tecnológicas são instrumentos importantes na gestão dos profissionais que atuam frente à demanda.

**Palavras-chave:** Violência. Gênero. CREAS. Manifestações.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto da pesquisa realizada pelo grupo de bolsistas da iniciação científica do curso de Serviço Social das “Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente, o qual tem como tema central As Relações Sociais Contemporâneas e como linha de pesquisa, Estado, Sociedade e Desenvolvimento, a pesquisa tem como tema “As Faces da Violência Contra a Mulher em Presidente Prudente”.

O exposto tem como objetivo discutir as manifestações da violência de gênero no município, entendendo que a mesma não se trata de um fenômeno unívoco. A violência contra a mulher é um fato social decorrente do processo de

---

<sup>1</sup> Discente do 8º termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail: [telmalucia@unitoledo.br](mailto:telmalucia@unitoledo.br). Bolsista do Programa de Iniciação Científica.

<sup>2</sup> Docente e coordenadora do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente-SP. Mestre em Políticas Sociais pela UEL. Coordenadora do grupo de Iniciação Científica. e-mail: [juliene\\_aglio@unitoledo.br](mailto:juliene_aglio@unitoledo.br). Orientadora do trabalho.

construção da sociedade, envolvendo uma relação de poder, oriunda da forte presença do patriarcalismo em nossa sociedade.

A violência contra a mulher é um fenômeno que ocorre em toda a sociedade, isto se dá pelo contexto histórico e cultural da mesma. É necessário mencionar que, existem várias formas de violência e que uma violência é decorrente de outras. Mencionaremos no presente artigo o que vem a se a violência de gênero e como este fenômeno foi construído socialmente, discorrendo ainda sobre suas principais formas, como a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

A segunda parte do exposto apresentará a pesquisa realizada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) – indivíduos e famílias, nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, com o intuito de identificar como a violência de gênero se manifesta no município, para que o enfrentamento da questão seja pensado de acordo com a realidade do mesmo.

A metodologia utilizada para a elaboração do estudo foi a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e análise da pesquisa foi feita a partir dos cadastros de 334 mulheres atendidas no período de junho de 2009 a dezembro de 2010.

## **2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Muitas mulheres, independentemente de sua classe social, faixa etária, etnia ou religião, são submetidas em seu âmbito familiar, a vivenciar atos violentos, denominados como violência intrafamiliar ou doméstica de gênero ou violência contra a mulher, praticada na maioria das vezes por seu conjugue ou parceiro, porém a violência pode ser consumada também por filhos ou pais das vítimas.

A violência é uma das mais graves formas de discriminação em razão de sexo/gênero. Constitui violação dos direitos humanos e das liberdades essenciais, atingindo a cidadania das mulheres, impedindo-as de tomar decisões de maneira autônoma e livre, de ir e vir, de expressar opiniões e desejos, de viver em paz em suas comunidades; direitos inalienáveis do ser humano. (TELES e MELO, 2003, p. 23).

A questão de gênero é uma questão cultural, em que cada sociedade dá mais ou menos importância. O gênero é construído socialmente, não sendo um dado biológico.

Vemos assim a importância da compreensão dessas diferenças. O sexo é biológico e distingue o macho e a fêmea da espécie. Na espécie humana, o sexo classifica as pessoas em homens e mulheres. O gênero, no entanto, é cultural pressupõe assumir e desempenhar papéis e funções nas relações com outras pessoas. Então ser masculino e feminino não é consequência de ter nascido menino ou menina, mas de ter assumido essa condição na sociedade. (AZEVEDO, 1985, p.58).

A violência doméstica contra mulher é fruto da relação de dominação e subordinação, decorrente do processo de como a sociedade foi constituída. Segundo Teles e Melo, (2003, p. 18):

O conceito de violência de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas.

Para que possamos compreender o que leva muitas mulheres a admitirem atos de violência praticados contra elas, é necessário ter a compreensão dos fatores relevantes da trajetória da mulher na sociedade ao longo dos tempos.

A relação de domínio dos homens sobre as mulheres está ligada à influência patriarcal, em que o homem exerce o poder e domínio total de sua esposa e filhas, as quais serão subordinadas pelos seus esposos, assim reproduzindo a submissão, que percorre até os dias atuais.

A família patriarcal é o locus privilegiado de dominação de um sexo sobre o outro, de uma geração sobre a outra. É uma instituição "androcêntrica" e "adultocêntrica" assentada num padrão hierárquico de relações inter-sexuais e intergeracionais que exige submissão e obediência da mulher e filhos ao dono da casa, de quem são, alias, propriedade com direito de exclusividade (AZEVEDO, 1985, p.58).

Nas sociedades mais antigas e rurais, o papel da mulher era apenas de procriar, educar os filhos e cuidar dos afazeres domésticos, ficando restritas as

mulheres, desenvolverem outras atividades na sociedade como estudar, trabalhar e até mesmo de poder opinar na escolha de seu parceiro. Os casamentos eram arranjados pelos pais, com o intuito de manter ou melhorar a situação econômica, política e social da família.

Com a classe burguesa os valores referentes à família são revolucionados, principalmente através do casamento que passa a ser de livre escolha que antes eram arranjados para unir o poder econômico e político.

Com a família burguesa começa a surgir a vida privada, o espaço familiar se torna privado, tornando os problemas familiares somente de interesse da família e não mais da comunidade.

A mulher passa a executar totalmente o seu papel de mãe e esposa dedicada. A mulher burguesa executava a função de administrar a casa, acompanhar seus esposos em negócios, na educação dos filhos, principalmente na educação sexual.

Nesse período o nascimento de uma nova mulher nas relações da chamada família burguesa, agora marcada pela valorização da intimidade e maternidade. Um sólido ambiente familiar, o lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido, as crianças e desobrigada de qualquer trabalho produtivo representavam o ideal de retidão e probidade, um tesouro social imprescindível. (D'INCAO, 2004, p.229).

Com o intuito de manter a classe burguesa, a igreja católica assume o papel de controlar a moral das famílias, pois os homens dependiam da imagem de suas esposas para que fossem bem sucedidos na vida social.

Da esposa do rico comerciante ou do profissional liberal, do grande investidor ou do alto funcionário do governo, das mulheres passa a depender também o sucesso da família, quer em manter seu elevado nível e prestígio social já existentes, quer em empurrar o status do grupo familiar mais e mais para cima (D'INCAO, 2004,p.229).

Com o processo de industrialização da sociedade capitalista, marcada pela desigualdade social, a mulher pertencente à classe subalterna, passa a fazer parte do quadro de trabalhadores, mas sempre com cargos e remuneração inferiores

em relação aos homens, reproduzindo o preconceito e discriminação só pelo fato de ser mulher.

Nesse período tanto a mulher da classe burguesa ou do proletariado, caso se separassem de seus esposos eram desmoralizadas pela sociedade e pela família, o que acabava fazendo com que essas mulheres aceitassem as relações extraconjugais como fato inevitável.

Contudo a mulher começou a ganhar espaço na sociedade, principalmente com a explosão dos movimentos feministas, que através deles foi possível fazer com que muitas mulheres tomassem consciência de seus direitos e pudessem atribuir à sociedade sua condição de mulher.

No Brasil as lutas dos movimentos feministas de início eram por direitos trabalhistas, entretanto, em 1975 o movimento feminista ressurgiu com o intuito de promover a democratização do país e de discutir a violência contra a mulher no âmbito familiar, ou seja, na vida privada. O movimento feminista estimulava a denúncia dos abusos cometidos contra a mulher, colocando em pauta todas as formas de preconceito e discriminação contra essas mulheres.

Através de suas atuações o movimento proporcionou muitas conquistas às mulheres como o direito ao voto. Teve um salto qualitativo e quantitativo em relação à mulher na década de 80, como a Constituição Federal, a implantação de delegacias especializadas para mulheres e programas de atenção especializada à saúde da mulher.

A partir da década 90 até os dias atuais o movimento feminista atinge uma nova estrutura se estabelecendo em ONGs e também em conferências com a finalidade de prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher.

No Brasil em 2006 foi aprovada a lei Maria da Penha, Lei nº. 11.340, que instituiu estruturas para restringir e precaver a violência contra as mulheres, a lei recebeu este nome em tributo à Maria da Penha Maia, a qual sofria agressões de seu companheiro, o qual tentou assassina-la por duas vezes, deixando-a paraplégica. A Lei Maria da Penha em seu artigo 2º define:

Toda mulher independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais

inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Apesar de todos os avanços da mulher na sociedade, a violência contra a mulher ainda é muito comum, pois muitos homens ditam normas de condutas para suas mulheres.

É importante destacar que a prática da violência contra a mulher se concretiza de múltiplas formas. Entre as formas de violência contra a mulher podemos citar a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

A violência física é a mais comum, podendo ser grave ou moderada. A violência física moderada ocorre quando a mulher é submetida á socos, pontapés, empurrões e não ocorrem com tanta freqüência. A violência grave ocorre quando a mulher sofre agressões continuamente, porém vai além de socos e empurrões, o agressor atinge a vítima com objetos, queimaduras fraturas, podendo lhe causar a morte.

A violência física é concretizada por atos, através da força, na maioria das vezes vem acompanhada da violência psicológica.

A violência física inclui qualquer ação ou omissão com o intuito de produzir lesão corporal ou dor a outra pessoa. Os agressores podem infligir esta lesão com seus próprios corpos ou com algum objeto, empurrões, puxões de cabelo, beliscões, apertos, torceduras, bofetadas, socos, chutes, pancadas com objetos, batidas contra a parede, queimaduras ou ataques com objetos contundentes, perfurantes ou cortantes, ou com armas de fogo, tudo isso são formas de violência física, obviamente, alguns tipos são mais prejudiciais do que outros. (OLARTE e LLOSA, 2000, p.50).

A violência psicológica se expressa no abuso emocional, em que a subordinação muitas vezes não é percebida pela vitima. A violência psicológica tem a finalidade de abalar o emocional, afligir o bem estar e a auto-estima da mulher.

A violência psicológica não deixa marcas aparentes, facilitando para o agressor a cometer essa forma de agressão frequentemente, mantendo a mulher em uma relação de subserviência.

A violência psicológica inclui qualquer ação ou omissão com o intuito de produzir dano psicológico ou dor emocional a outra pessoa, incluindo ansiedade emocional, insegurança, incapacidade, desespero, culpa, frustração ou fracasso, medo, humilhação, falta de liberdade ou independência e perda da auto-estima. Tal comportamento pode assumir de forma crítica destrutiva, insultos, chantagem emocional, zombaria e ridículo, ameaças de abandono ou abuso, proibição de sair para trabalhar ou ter contato com outras pessoas, confinamento no lar, vigilância, perseguição constante ou freqüente, restrição despropositada ao acesso e à administração da propriedade conjunta, negação de comida ou repouso, ameaças de assumir a guarda dos filhos ou machucá-los, destruição de objetos pertencentes à pessoa, ou falhar em prover as necessidades básicas da família quando existem condições para tal. . (OLARTE e LLOSA, 2000, p.50).

A violência sexual ocorre em usar da força física ou não, para obrigar a mulher a fazer algo que não lhe agrada, é coagir uma pessoa ao ato sexual sem o consentimento da vítima, o sexo constrangido no casamento é também uma violência sexual. A violência sexual deixa marcas físicas e principalmente psicológicas.

A violência sexual ou coerção inclui qualquer ato no qual uma pessoa que se encontra em posição de poder exige que outra pessoa pratique atividades sexuais contra a vontade, por meio de ameaças, chantagem ou força física. Isto inclui não somente o coito, mas também o sexo oral ou anal. A violência sexual pode incluir também submeter alguém à exibição de órgãos sexuais, tocar ou acariciar alguém contra a sua vontade, forçar alguém olhar material pornográfico, exigir que alguém lhe toque a genitália, ou forçar alguém a ter contato sexual com um terceiro. A violência sexual pode também incluir: proibir que a mulher use anticoncepcional, exigir que ela engravide ou que faça um aborto contra a vontade, ou expô-la intencionalmente a doenças sexualmente transmissíveis (OLARTE e LLOSA, 2000, p.50).

A violência moral esta relacionada em destruir a honra e a reputação da mulher, ofendendo-a por meio da calúnia, injúria e difamação.

A violência patrimonial caracteriza-se pela perda, danos ou destruição de objetos pessoais e valores econômicos da mulher, em que a mesma não possui mais condições de satisfazer suas necessidades vitais, deixando-a em situação vulnerável.

A maioria das mulheres vítimas de violência tem características semelhantes como o medo, insegurança, dependência econômica, valores culturais, depressão, fatores que dificultam o rompimento com a violência, pois muitas dessas

mulheres foram educadas para exercerem o papel de mulher bem casada, que leva na maioria das vezes a omitirem a violência dentro de seu lar. A maioria das vítimas alimenta a esperança de que a relação mude com o tempo, pois muitos dos agressores se tornam carinhosos após cometer o ato violento. Outras mulheres se sentem incapazes de manter seu próprio sustento, acarretando assim a viverem em um espaço violento.

### **3 AS MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PRESIDENTE PRUDENTE**

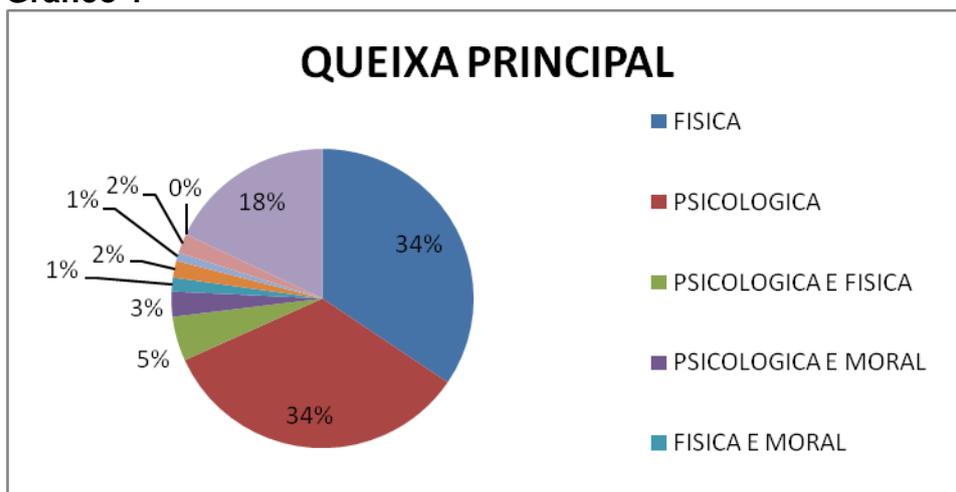
O objeto de estudo da pesquisa é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) – indivíduos e famílias, nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, compreendendo quais os desafios e possibilidades de intervenção para o enfrentamento da questão, construindo assim respostas profissionais sustentáveis para oportunizar o empoderamento feminino e o rompimento com a violência. Por meio do banco de dados do CREAS, elaborado pelos professores Juliene Aglio de Oliveira e Eli Cândido Junior, alimentado e analisado pelo grupo de bolsistas, identificamos as principais formas de violência contra a mulher no município.

Iniciou-se com a pesquisa no CREAS no final do ano de 2010, onde foram digitados 334 cadastros das mulheres atendidas no serviço, no período de julho de 2009 a dezembro de 2010.

Com a análise dos dados deve ser considerado que o banco de dados conta com algumas informações em branco, pois algumas mulheres as quais foram atendidas no final do ano de 2010 não tiveram todos os dados preenchido, devido o aumento dos atendimentos no início de 2011 não tendo assim o serviço como atender toda a demanda, e a mulher não comparecendo ao segundo atendimento.

O banco é composto por várias tabelas que possui informações relacionadas a dados pessoais, situação de saúde, profissionalização, escolaridade, dados do agressor, da violência, dos familiares entre outras informações e para compreendermos como a violência se manifesta no município, analisamos os dados obtidos na tabela Histórico da violência, a qual possui as informações abaixo.

**Gráfico 1**

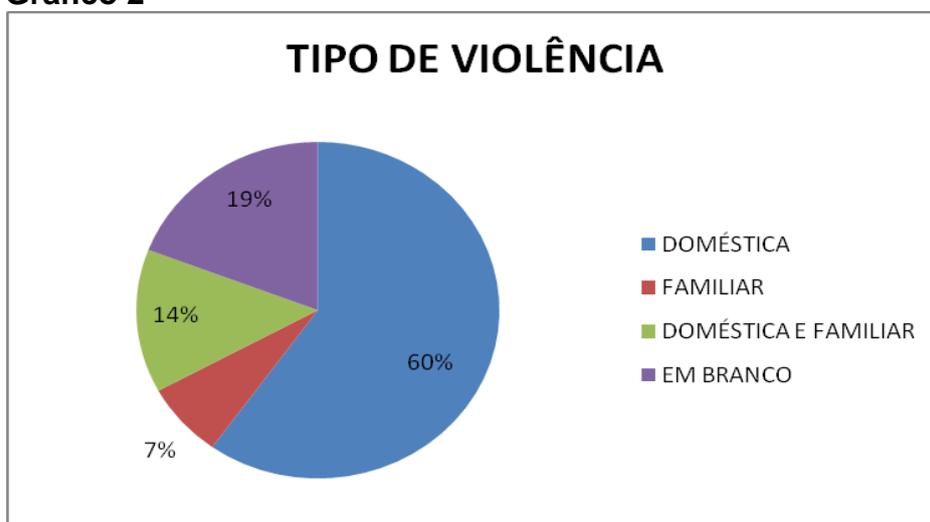


Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

A queixa principal é apresentada pela violência física e a psicológica e na maioria das vezes é identificada pelo profissional que realiza o primeiro atendimento, pois no primeiro momento a mulher se sente constrangida em dizer que foi vítima de violência, ou mesmo que sofreu a violência física, se a mesma não é visível.

Porém posteriormente é possível identificar outras manifestações da violência de gênero. A violência física é a primeira imagem que refletimos ao abordarmos a violência contra a mulher, porém, todas as formas de violência produzem dor, abalam o emocional e afligem o bem estar da mulher.

**Gráfico 2**

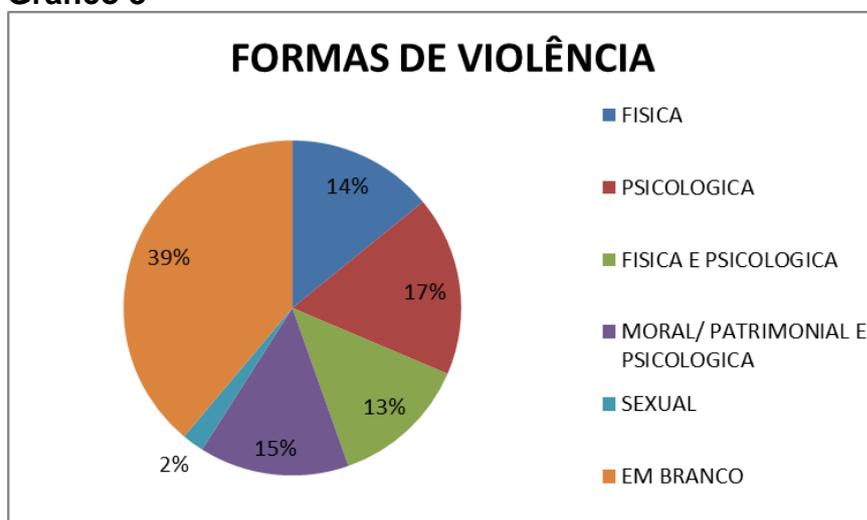


Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

O âmbito doméstico deveria ser um local de proteção, porém, muitas vezes se torna um espaço de agressões, causando sofrimento às mulheres, ocasionando na maioria das vezes dificuldades no processo de rompimento da violência, seja pela dependência emocional ou material da mulher em relação ao agressor.

A pesquisa mostrou que violência doméstica é a mais comum, em que 60% das mulheres, sofrem esta forma de violência, ou seja, são submetidas em seu âmbito familiar a vivenciar atos violentos, reprimidas a uma relação de dominação e subordinação, a qual é decorrente do processo histórico da sociedade.

**Gráfico 3**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

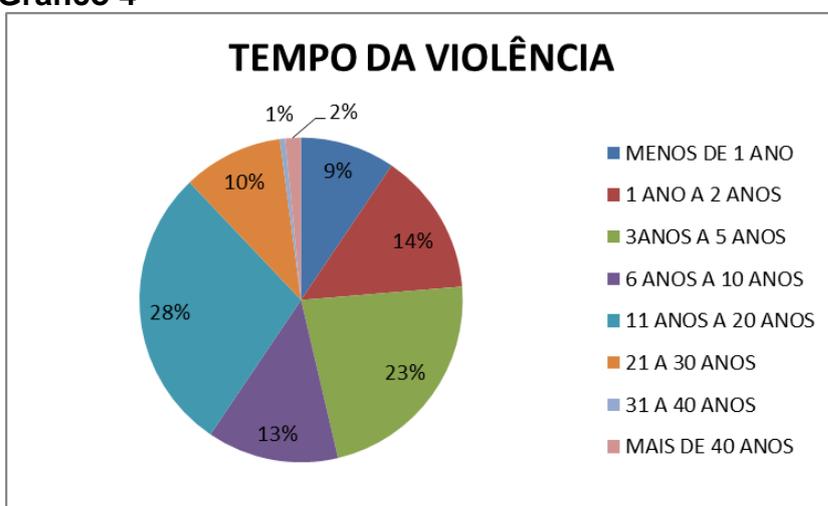
Entre as formas de violência que estas mulheres são submetidas, as mais freqüentes são a violência física, psicológica, sexual e a física acompanhada pela psicológica, entretanto a violência física é a mais comum, em que 14% são vítimas de maus tratos, espancamentos, correndo risco de vida e que esta forma de violência está acoplada à violência psicológica. A violência psicológica se expressa no emocional da mulher, que na maioria das vezes não é percebida pela mesma, pois não deixa marcas aparentes, porém deixa muitas vezes marcas irreversíveis. A violência sexual também está atrelada à violência psicológica e física, pois a mulher é coagida a praticar um ato contra sua vontade.

As violências morais e patrimoniais também fazem parte da realidade das mulheres atendidas pelo CREAS, que também são acarretadas pela violência

psicológica, pois atinge a integridade da mulher, restringindo aos seus valores, costumes, diminuição ou não acesso de seus direitos patrimoniais.

Tais formas de violência demonstram que a mulher é vítima de preconceitos e de exclusão por meio da relação de poder seja ele físico, emocional, social e econômico. A violência contra a mulher, independente de sua forma, deixam marcas difíceis de serem apagadas, sendo impossível destacar o que causa mais destruição para a mulher, pois todas estas formas de violência infringem o direito de ser mulher.

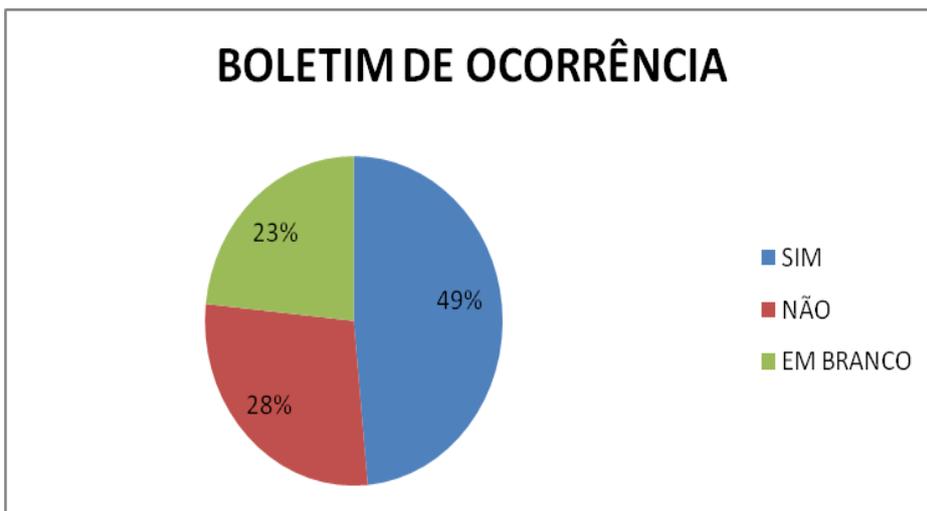
**Gráfico 4**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

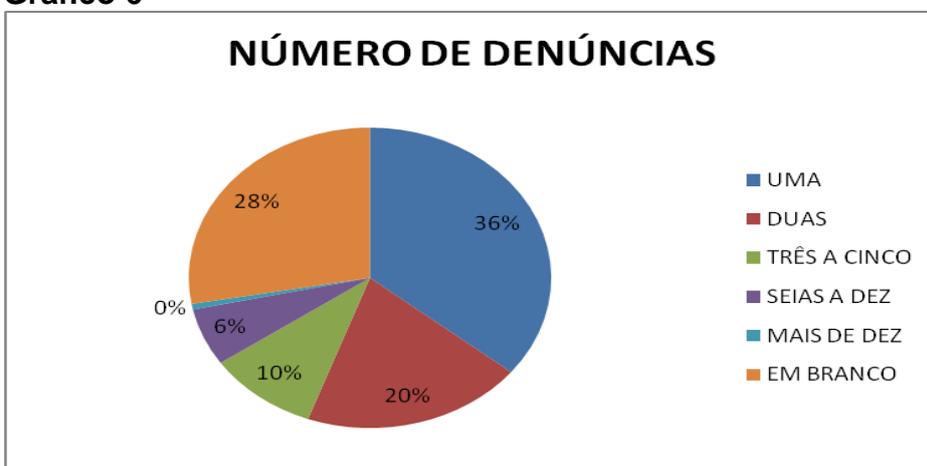
Muitas mulheres não conseguem por fatores diversos romperem com o ciclo de violência, fatores que estão relacionados à dependência econômica, medo, ameaças, esperança de mudança, entre outros. A pesquisa demonstra que muitas mulheres se submetem a atos violentos durante anos, em que a maioria das mulheres (28%), vivenciam a violência a mais de dez anos, dado que ressalta a relação de dominação e subordinação em nossa sociedade, em que a mulher é coagida a viver com o medo e a insegurança, pois muitas destas mulheres foram educadas para exercerem o papel de “mulher bem casada”, omitindo a violência no âmbito de seu lar.

**Gráfico 5**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento à mulher vítima de violência (P.Pte)

**Gráfico 6**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento à mulher vítima de violência (P.Pte)

As mulheres vítimas de violência são orientadas a realizarem o boletim de ocorrência em relação à violência que sofreram, sendo este o primeiro passo para o rompimento com a violência, em que é preciso realizar a denúncia para que o agressor tenha sua punição, porém, a denúncia não é a certeza do rompimento da violência. Entre as mulheres que fazem parte da pesquisa 49% realizaram o boletim de ocorrência, sendo que a maioria das mulheres fizeram a denúncia por uma vez, entretanto um número significativo, 20% das mulheres necessitaram realizar a denúncia por mais de uma vez, o que demonstra que a violência contra a mulher é um fenômeno constante, e que o agressor não se sente coagido mesmo perante a lei, e que a mulher vítima de violência, não consegue por fatores diversos romper com estes agressores, o que faz novamente sofrer a violência, sendo assim necessário denunciar outra vez, com o intuito que tal atitude rompa com as agressões.

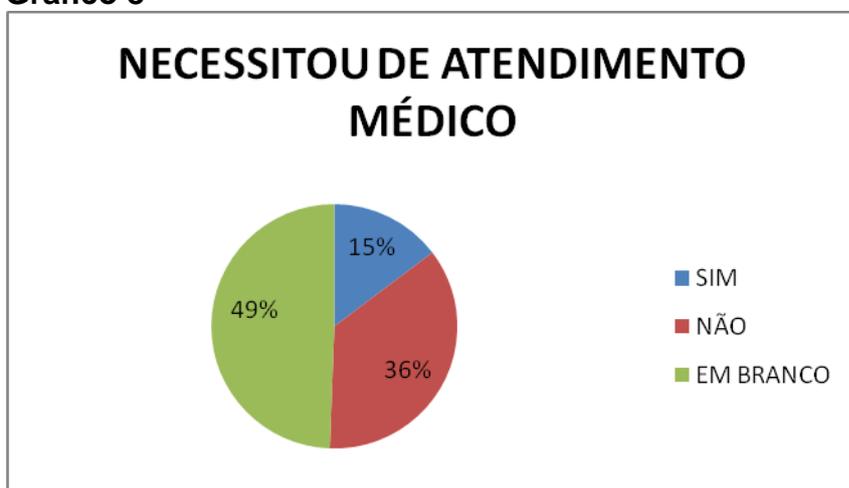
**Gráfico 7**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

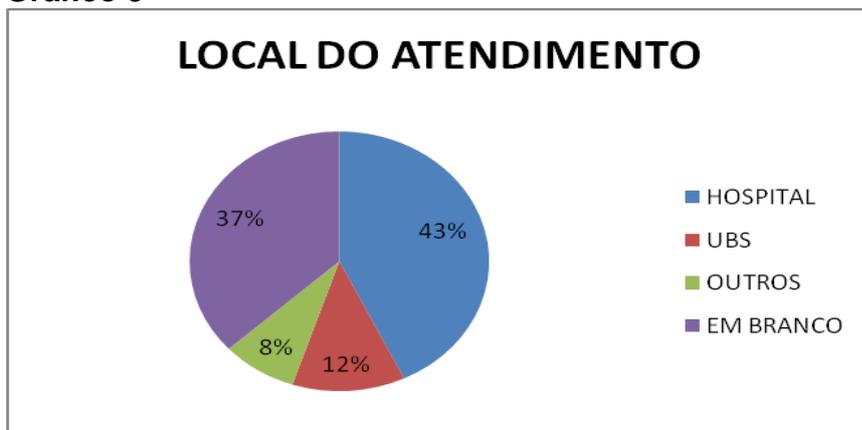
Porém existe por parte de algumas mulheres a resistência em realizar o boletim de ocorrência e entre as mulheres que não registraram o boletim de ocorrência, 35% não revelaram o motivo, contudo 17% relataram sentir medo e vergonha, pois a mulher vítima de violência, além das agressões que sofrem em seu âmbito familiar, ainda são vítimas de preconceito na sociedade, que as punem pela situação que se encontram, não sendo percebidas pela fragilidade e violação de direitos que vivenciam. Desta forma muitas mulheres não denunciam seus agressores por não terem o apoio de suas famílias, por medo dos companheiros, pelas ameaças que sofrem, por não terem abrigos para se protegerem ou até mesmo para não prejudicar seus parceiros, pois existe um vínculo das vítimas com os agressores, que na maiorias das vezes as mulheres não querem romper, mas sim romper com a violência, envolvendo questões subjetivas como o amor, carinho e afeto da vítima com seu agressor.

**Gráfico 8**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

**Gráfico 9**

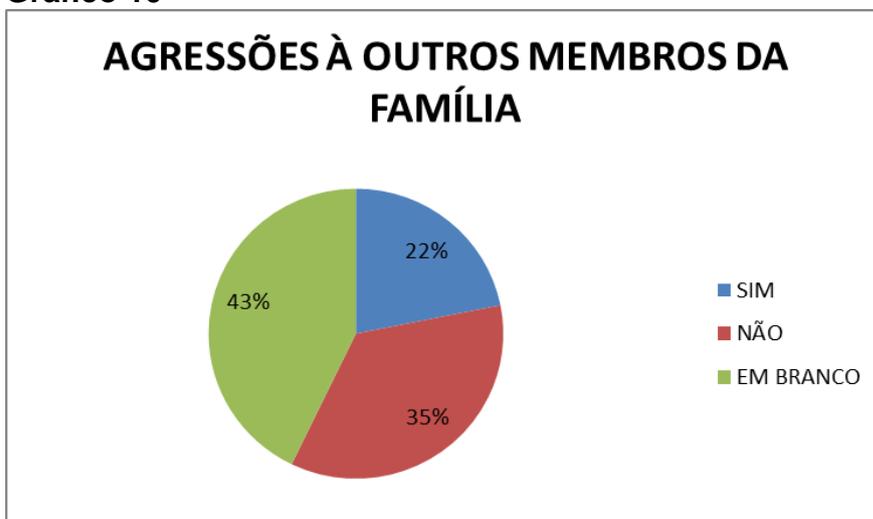


Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

As mulheres vítimas de violência muitas vezes são tão agredidas que apresentam lesões, cortes, membros quebrados, entre outras formas de covardia contra a mulher, sendo assim necessitam de atendimento médico e 15% das mulheres atendidas pelo CREAS informaram necessitar de tais atendimentos. Tais dados revelam os riscos vivenciados por estas mulheres dia a dia, vivendo de forma insegura, em uma luta árdua pela própria sobrevivência.

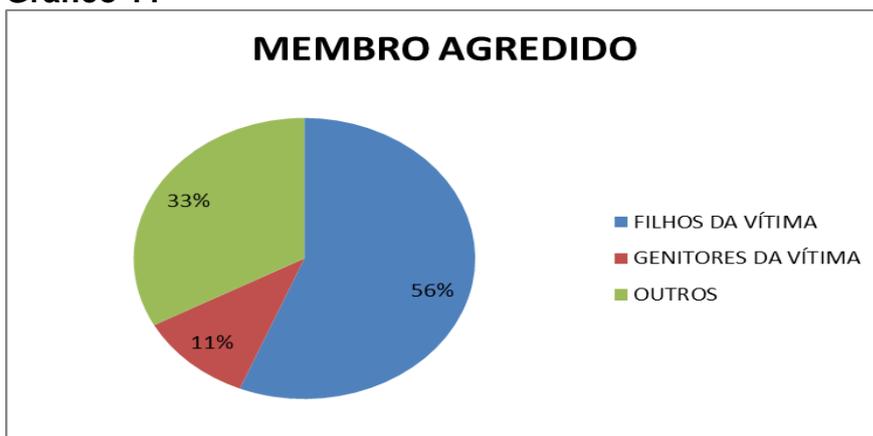
A maioria dos atendimentos foram realizados em hospitais(43%), outras são encaminhadas para tratamentos dentários, por terem seus dentes danificados pelos socos, pontapés que afetam sua face, ou ainda desenvolvem problemas psíquicos decorrentes da violência sofrida, marcas que em sua maioria não se apagam.

**Gráfico 10**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

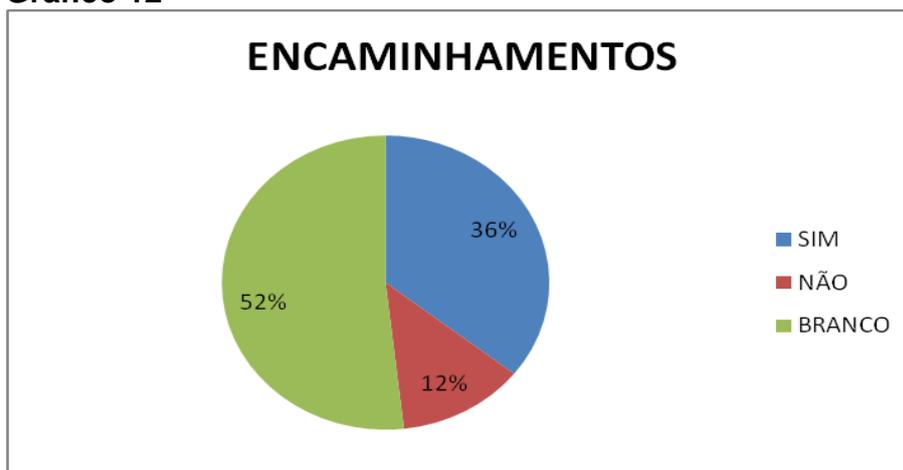
**Gráfico 11**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

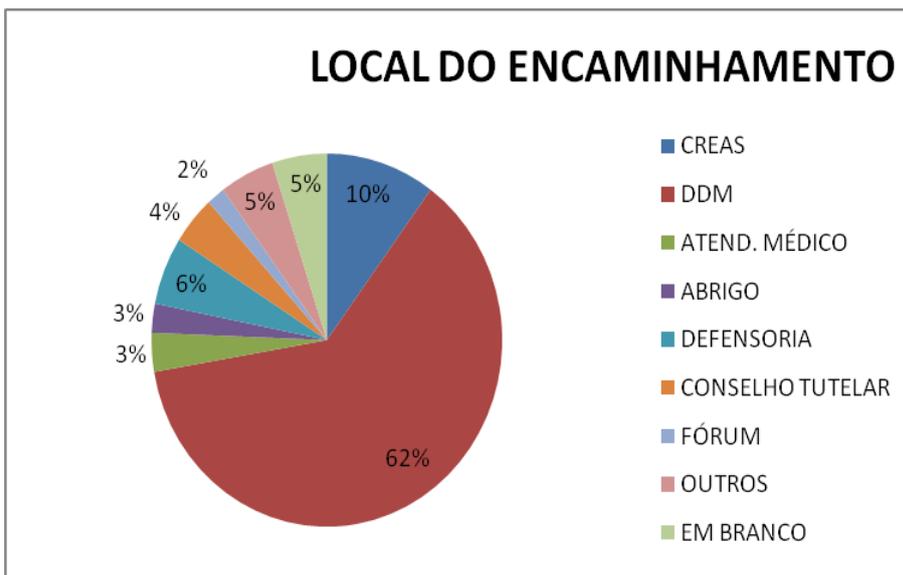
Com a violência contra a mulher podemos dizer que toda a família “adoece”, pelo sofrimento da vitima ou ainda porque outros membros da família das vitimas de violência também são agredidos. A pesquisa revelou que 56% destas agressões ocorrem contra os filhos das vitimas e 11% contra os genitores da mesma, ou seja, são pessoas próximas das mulheres, tornando-se uma maneira de agredir mais uma vez esta mulher, muitas vezes culpabilizando a mesma pelo ciclo de violência.

**Gráfico 12**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

**Gráfico 13**

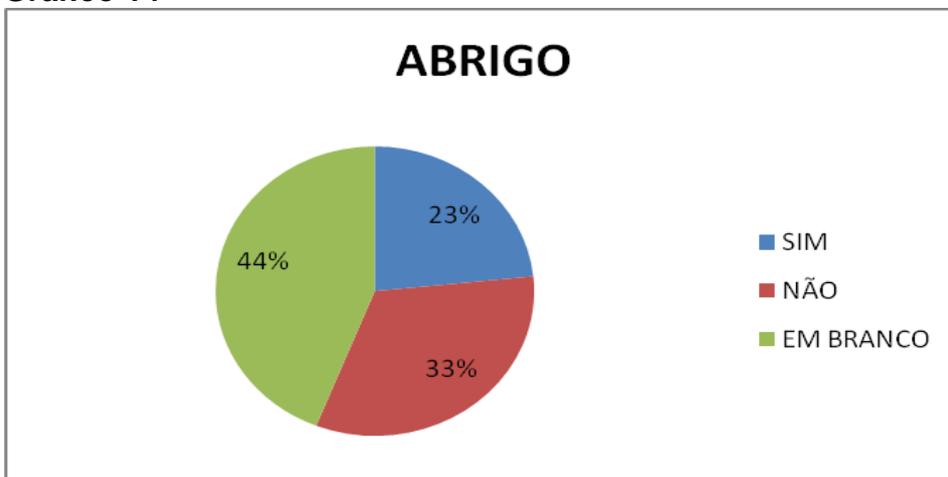


Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

Além dos atendimentos realizados pelo CREAS, 36% das mulheres foram encaminhadas para outros órgãos de proteção e a maioria dos encaminhamentos (62%) foram para a DDM, para que desta forma seja realizada a denúncia, oportunizando a conscientização que existe lei que pune os agressores e que esta só pode ser efetivada por meio da denúncia, lutando desta forma por uma sociedade mais justa e igualitária, compreendendo que homens e mulheres são iguais perante a lei.

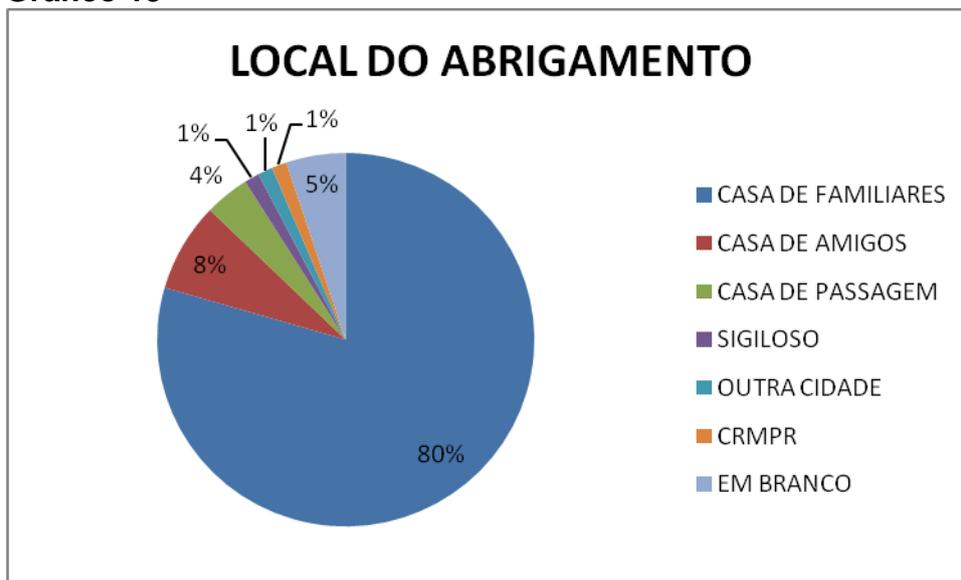
Outros encaminhamentos ainda são necessários, principalmente no que se refere na proteção das crianças e adolescentes filhos das mulheres vitimas de violência, como ao Conselho Tutelar, Fórum, pois mesmo que indiretamente esta crianças e adolescentes sofrem com as mazelas da violência doméstica.

**Gráfico 14**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

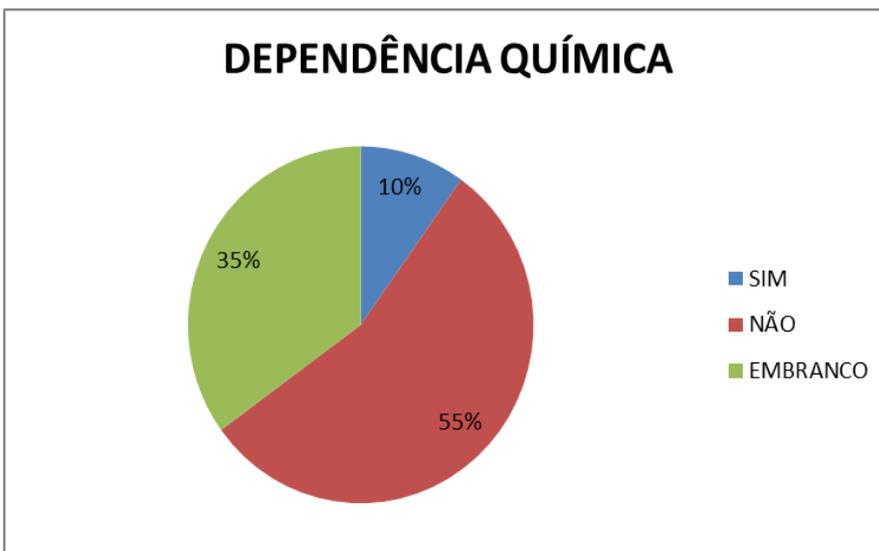
**Gráfico 15**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

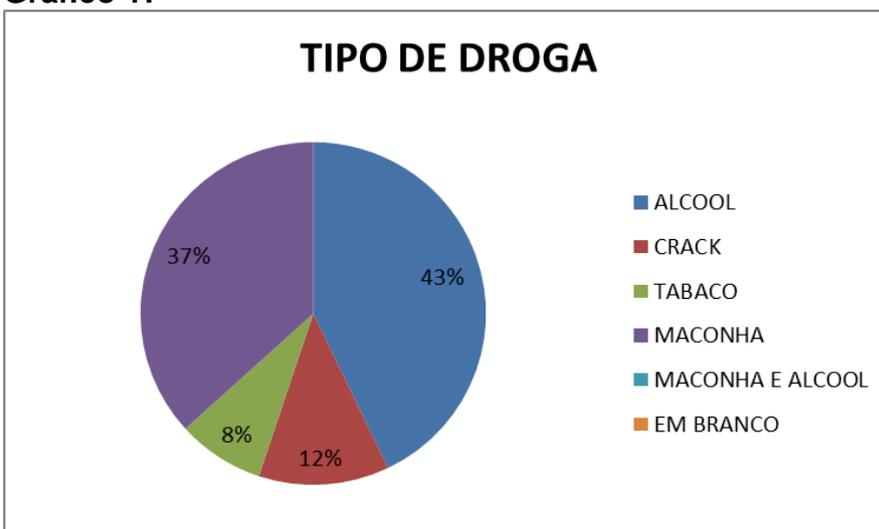
Em muitos casos existe a necessidade da mulher ser retirada de seu ambiente familiar como medida de proteção e 23% das mulheres necessitaram de abrigo como medida protetiva, para que não sofram novas agressões, ou ainda por estarem com suas vidas em risco, e a maior parte destes abrigos (80%) são realizados em casa de familiares das vítimas, sendo desta forma lugares muitas vezes acessíveis para os agressores. Sendo assim as mulheres são coagidas a voltarem para seus lares, por sentirem-se constrangidas perante seus familiares, amigos, pois o município não possui uma casa abrigo para acolhe-lhas, o qual deve ser um local seguro e sigiloso, para que as mulheres vítimas de violência e seus filhos tenham a proteção necessária no processo de rompimento com a violência.

**Gráfico 16**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

**Gráfico 17**



Fonte: Banco de dados CREAS- atendimento á mulher vítima de violência (P.Pte)

Muitas mulheres encontram na dependência química uma maneira de “fugir da realidade” que vivenciam, porém a violência não é um fator único para a dependência química, a qual faz parte do cotidiano de 10% das mulheres atendidas pelo CREAS, fator que muitas vezes influencia no rompimento da violência. Entre as drogas utilizadas pelas mulheres o álcool é consumido por 43% delas, posteriormente está a maconha, dados que demonstram como estas mulheres estão fragilizadas e necessitam de proteção para saírem da situação que se encontram.

Desta forma a violência contra a mulher se manifesta de múltiplas formas e que as mulheres atendidas pelo CREAS de Presidente Prudente vivenciam em seu cotidiano constante insegurança. Sendo assim se faz necessário ampliar as políticas de atendimento a estas mulheres, empoderando as mesmas, dando

subsídios para que possam romper com a violência, com o intuito de prevenir e erradicar a violência de gênero no município.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pelo exposto é possível concluir que a violência de gênero tem caráter cultural e é naturalizada em muitas sociedades, tornando o enfrentamento dessa demanda de difícil acesso, pois essa na maioria das vezes ocorre no âmbito residencial, o qual é considerado privado.

A mulher brasileira teve saltos quantitativos na sociedade, principalmente através dos movimentos feministas, porém ainda é de grande esforço sua luta para ter o reconhecimento de seus direitos.

A violência contra a mulher deixa marcas físicas, mas principalmente marcas psicológicas, as quais são difíceis de serem apagadas. Os vitimizadores na maioria das vezes são agressivos e dominadores da situação e as vítimas são mulheres que aceitam a viver em situação de subserviência, possuindo dificuldades de romper vínculos com seus agressores.

A pesquisa demonstrou que a violência contra a mulher se manifesta de múltiplas formas em Presidente Prudente e que muitas mulheres já tomaram o primeiro passo para o rompimento que é a denuncia, porém, muitas destas mulheres ainda se sentem coagidas, inseguras, que em contrapartida existem os serviços do CREAS, o qual auxilia estas mulheres no processo de rompimento com a violência, exercendo o papel de articulador da rede de atendimento à mulher vítima de violência.

Contudo, existe no município a necessidade da construção de um espaço de acolhimento provisório para as mulheres que necessitam serem afastadas de seus agressores e que as mesmas possam levar os filhos, pois muitas acabam voltando para seus lares por não terem apoio de seus familiares, iniciando-se assim um novo ciclo de violência.

Para que se possa prevenir e erradicar a violência de gênero, é necessário ter um olhar diferenciado tanto da sociedade civil e do poder público, no

intuito de que todas as mulheres vítimas de violência tenham seus direitos efetivados e que seus vitimizadores tenham sua devida punição, esta estabelecida por lei.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas: a violência denunciada.** São Paulo: Cortez, 1985.

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência doméstica (Lei Maria da Penha): Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

D'INCAO, Maria Ângela. **Mulher e família burguesa.** In: História das mulheres no Brasil. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres.** São Paulo: Summus, 1999.

MORRISON, Andrew R; BIEHL, Maria Loreto. **A família ameaçada: Violência doméstica nas Américas.** Rio de Janeiro: FGV, 2000.

IAMAMOTO, Maria Vilela. **O serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2005.

OLARTE, Efraim Gonzáles; LLOSA, Pilar Gavilano. **A pobreza pode causar violência doméstica? Algumas respostas de Lima.** In: A família ameaçada: violência nas Américas, Rio de Janeiro: FGV, 2000.

ROMERA, Maria Valderês. Texto Didático de Oficina Sobre Violência: **Violência Intrafamiliar Contra a Mulher: questões introdutórias ao tema.** 3º termo de Serviço Social das Faculdades Antonio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente, 2009.

ROMERA, Maria Valderês. Texto Didático de Oficina Sobre Violência: **Violência Social: Apontamentos para a Problematização do Tema.** 3º termo de Serviço Social das Faculdades Antonio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente, 2009.

ROMERA, Maria Valderês. Texto Didático de Oficina Sobre Violência: **Família Moderna**. 3º termo de Serviço Social das Faculdades Antonio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente, 2009.

ROMERA, Maria Valderês. Texto Didático de Oficina Sobre Violência: **Movimento feminista e o enfrentamento da violência contra mulher**. 3º termo de Serviço Social das Faculdades Antonio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Marlice Vinagre. **Violência Contra Mulher: quem mete a colher?** . São Paulo: Cortez, 1992.

TELLES, Maria Amélia de Almeida e MELLO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.